

MINUTA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 003/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944871

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Nome da autoridade competente: **José Daniel Diniz Melo**

Número do CPF: *****.606.404-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Geografia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 24 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, edição 99, seção 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153103/Código de Gestão 15234 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153103 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (Departamento de Geografia)**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos, e o ajuste do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 944871.

4. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), assim seu valor global passa a ser R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais).

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária 21.606.1191.21B6.0001.0024 – Assistência Técnica e Extensão Rural no estado do Rio Grande do Norte.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	Valor (R\$)
21.606.1191.21B6.0001.0024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	339039	1000	R\$ 200.000,00

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 944871 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURAS

Natal/RN, junho de 2026.

José Daniel Diniz Melo

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Brasília/DF, junho de 2026.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo**, **Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 19/06/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53316993** e o código CRC **458FC26E**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944871

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Nome da autoridade competente: **José Daniel Diniz Melo**

Número do CPF: *****.606.404-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Geografia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 24 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, edição 99, seção 2, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153103/Código de Gestão 15234 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153103 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (Departamento de Geografia)**

3. OBJETO

Contribuir com a promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social em 08 (oito) Unidades da Federação, por meio da sistematização, aperfeiçoamento e disseminação de práticas de agricultura urbana e periurbana, orientadas pelos princípios da agroecologia e da economia popular solidária.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto apresenta avanços consistentes em relação a execução de suas metas, consolidando ações em 18 municípios

distribuídos por nove Unidades Federativas. Essa iniciativa busca disseminar práticas agroecológicas, fomentar a economia solidária e ampliar a segurança alimentar e nutricional em áreas urbanas e periurbanas, apoiando grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Até o momento, foram concluídas ou estão em execução as seguintes metas:

META 1: Identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação de horticultura comunitária na perspectiva da agricultura urbana e periurbana em 09 (nove) Unidades da Federação.

Essa meta já teve todas as suas etapas concluídas, com a composição da equipe do projeto para cada UF, aprofundamento conceitual e planejamento estratégico e operacional do projeto – Plano de trabalho detalhado. Também foram identificadas e mapeadas 230 iniciativas de horticultura em diferentes localidades nas nove regiões metropolitanas que possuem ação do projeto, que serviu de base para a seleção das iniciativas e locais onde estão sendo realizadas as atividades. Para viabilizar o mapeamento, foi desenvolvido um aplicativo, de código aberto, para registrar as iniciativas, com o georreferenciamento das informações, além de um sistema que permite visualizar e analisar os dados coletados por meio de um painel interativo de Business Intelligence. Essas ferramentas facilitam a tomada de decisões estratégicas e fortalece a base de dados sobre experiências locais de agricultura urbana e periurbana. Além dessas ações, foi realizado o evento nacional de lançamento e publicização do projeto, o qual estava previsto para ser realizado de modo virtual, mas ocorreu no modelo presencial na UFRN, em fevereiro de 2024.

Etapas:

- 1.1 Plano de trabalho detalhado;
- 1.2 Mapeamento para identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação de horticultura comunitária; e
- 1.3 Realização de Encontro nacional de lançamento e publicização do projeto (modo virtual);
- 1.4 Realização de Encontro nacional de avaliação e planejamento da segunda etapa do projeto.

META 2: Gestão financeira e administrativa do projeto realizada pela Fundação Norte-rio-grandense de pesquisa e cultura – FUNPEC.

Etapas:

- 2.1 Gestão financeira e administrativa do projeto pela FUNPEC.

META 3: Apoio e fortalecimento de 28 (vinte e dois) projetos de horticultura comunitária para desenvolvimento e aperfeiçoamento de boas práticas associativas e sustentáveis de agricultura urbana e periurbana.

O foco dessa meta é apoiar diretamente comunidades urbanas e periurbanas na implantação de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e fortalecendo a organização comunitária.

Até o momento, já foram implantados os 28 projetos previstos e iniciadas novos em 18 municípios. Estão sendo concluídas as oficinas locais (quatro em cada projeto de horta inicialmente previstas, totalizando 88 oficinas) para capacitação e mobilização das comunidades envolvidas. Na maioria das UFs essas oficinas já foram concluídas e em outras a previsão de conclusão é neste mês de novembro de 2025. O assessoramento técnico e gerencial às iniciativas tem sido contínuo, contribuindo para o fortalecimento das práticas sustentáveis. Já foram beneficiadas 793 pessoas, com o envolvimento ativo de 61 agentes locais.

Etapas:

- 3.1 Planejamento e implantação local de 28 projetos de horticultura comunitária;
- 3.2 Realização de 04 oficinas locais por iniciativa implantada; e
- 3.3 Assessoramento técnico e gerencial sistemático aos 28 projetos de horticultura comunitária.

META 4: Articulação e formação sistemática de agentes sociais multiplicadores (inclusive agricultores/as urbanos/as) e gestores/as públicos/as que desenvolvem e disseminam a agricultura urbana e periurbana nas 09 UF de abrangência do projeto.

Essa meta tem como propósito capacitar atores sociais e gestores públicos para atuarem como multiplicadores das práticas agroecológicas e da economia solidária nos territórios. Foram realizadas reuniões nacionais, presenciais e remotas, que permitiram o alinhamento das estratégias e o compartilhamento de experiências. Um curso de formação à distância foi ofertado, com foco em agroecologia e economia solidária, contando com a participação de 55 pessoas no formato remoto. No período de maio a agosto de 2025, foram organizados e ministrados os cursos estaduais nas nove Unidades Federativas contempladas, cujos relatórios finais estão sendo sistematizados. Estima-se que estes cursos tenham atendido aproximadamente 360 participantes. Por fim, a última atividade relacionada com essa meta é a realização de um Encontro de intercâmbio de boas práticas de agricultura urbana e periurbana, o que foi concretizado no período de 16 a 18 de setembro, no Encontro do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, realizado em Brasília-DF, com a

participação de 10 coordenadores nacionais, de 28 agricultores e dos Superintendentes Estaduais do MDA.

Etapas:

- 4.1 Realização de 04 reuniões nacionais do projeto com entidades parceiras, sendo 03 em modo remoto e 01 presencial;
- 4.2 Realização de 01 curso de horticultura comunitária em cada UF participante do projeto;
- 4.3 Realização de 02 encontros de intercâmbio de boas práticas de agricultura urbana e periurbana e
- 4.4 Realização de 01 Curso Nacional de AUP em modo remoto com 40 horas de duração.

META 5: Sistematizar e disseminar as boas práticas de tecnologias sociais para subsidiar processos de formulação de políticas públicas de agricultura urbana e periurbana, além do levantamento das políticas de agricultura urbana dos entes subnacionais.

Busca-se com esta meta registrar, organizar e divulgar as experiências bem-sucedidas do projeto, promovendo o intercâmbio de saberes e inspirando novas iniciativas. Já foram produzidos conteúdos audiovisuais e divulgados por meio das redes sociais, especialmente pelo perfil @aup.ecosol no Instagram, com mais de 90 publicações. Também já foi publicado o livro *Nutrindo Comunidades*: Manual de apoio a projetos de hortas urbanas agroecológicas, no formato impresso e e-book. A partir das experiências com a implantação das hortas, estão sendo produzidos materiais que constituirão outro livro. Ainda está em execução uma produção de audiovisual com base no processo e resultados do projeto, a qual será sistematizada no formato de documentário.

Etapas:

- 5.1 Sistematização das iniciativas locais de horticultura comunitária;
- 5.2 Produção de audiovisual com base no processo e resultados do projeto;
- 5.3 Produção de publicação digital com sistematizações participativas do projeto e
- 5.4 Produção bibliográfica com o estado da arte das leis e demais normas que compõem a política de agricultura urbana e periurbana dos entes subnacionais.

META 6: Fortalecer/criar circuitos curtos de comercialização apoiado no comércio justo, para gerar sustentabilidade econômica e social dos projetos de hortas comunitárias, que tenha como propósito a comercialização do excedente.

Etapas:

- 6.1 Mapear os Potenciais Pontos de Venda Locais (feiras, Mercados, Eventos Comunitários);
- 6.2 Realização de 01 Curso de Agricultura Urbana e Circuitos Curtos de Comercialização em cada UF Participante do Projeto;
- 6.3 Realização de 01 Oficina Local sobre Circuitos Curtos de Comercialização e Agregação de Valor à Produção em 28 Projetos de Horticultura Comunitária;
- 6.4 Realização de 01 Oficina Estadual Agregação de Valor à Produção em cada UF Participante do Projeto;
- 6.5 Estruturação de Redes de Cooperação em Processos Locais de Comercialização Solidária;
- 6.6 Promover campanhas de conscientização da população local sobre comércio justo e o valor dos alimentos locais e agroecológico.

META 7: Assessorar e dar suporte à constituição e gestão da Rede AUPotiguar e estruturar um circuito curto de comercialização apoiado no comércio justo e no consumo responsável na RM de Natal.

Etapas 7.1 Acompanhamento, assessoria e consultoria na estruturação e gestão da Rede AUPotiguar;

Etapas 7.2 Suporte à estruturação e funcionamento da Rede e promoção de intercâmbios entre iniciativas de AUP para aprimoramento e disseminação de conhecimentos e fortalecimento de processos de articulação;

Etapas 7.3 Realização de oficinas sobre circuitos curtos de comercialização e agregação de valor à produção em iniciativas de horticultura comunitária e quintais produtivos na Região Metropolitana de Natal/RN;

Etapas 7.4 Promoção de feiras locais da Rede AUPotiguar na Região Metropolitana de Natal/RN, consolidando um circuito curto de comercialização solidária.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Visando contribuir para a expansão e consolidação da Agricultura Urbana e Periurbana, quanto maior o alcance no âmbito nacional para o desenvolvimento de tecnologias sociais de horticultura comunitária maior o impacto das mudanças locais.

Inicialmente o TED celebrado entre o MDA e a UFRN, abrangia ações em 08 Unidades da Federação: AM, PA, MA, CE, RN, PB, SE e DF, com foco em áreas metropolitanas, tendo a previsão de implantação de 20 projetos de horticultura comunitária. Com o Primeiro Aditivo celebrado em junho de 2024, o projeto ampliou o alcance para mais um estado (Pernambuco) com mais 2 hortas, mantendo os objetivos de enfrentamento à fome em áreas carentes e com população vulnerável; incentivo à produção sustentável e ao consumo responsável com base em princípios da agroecologia; apoio e fortalecimento de iniciativas econômicas populares e solidárias e agricultura urbana e periurbana; desenvolvimento e disseminação de conceitos e de tecnologias sociais a partir das iniciativas apoiadas e implantadas; e sistematização de aprendizados e disseminação de resultados para visibilidade, multiplicação e incidência política.

À medida que as ações foram sendo realizadas, alcançou-se a quantidade de 22 projetos de hortas previstos e mais 5 foram iniciados, que terão continuidade com as atividades previstas no 2º aditivo e mais 3 resultados acadêmicos, quais sejam: artigos completos publicados em anais de eventos, dissertação de mestrado, apresentação de trabalho em evento, além do aumento de 4 para 5 do número de capacitações relacionadas com o objeto do projeto.

Especificamente, no Rio Grande do Norte foram implantadas ou apoiadas 6 iniciativas de hortas comunitárias, sendo cinco na RM de Natal e uma no município de Jandaíra. Entre as hortas da RM de Natal, algumas estão tendo produção que ultrapassa a capacidade do autoconsumo dos agricultores vinculados aos projetos. Além da existência de excedente de produção, o que demanda a estruturação de mecanismos de inserção no mercado, a partir das atividades desenvolvidas no projeto, iniciou-se a constituição de uma Rede de Agricultura Urbana e Periurbana, envolvendo famílias do Projeto AUP assim como famílias beneficiadas no Projeto dos Quintais Produtivos, demandando apoio para a consolidação desta rede.

Sendo assim, serão realizadas atividades de mapeamento de potenciais pontos de venda locais (feiras, mercados, eventos comunitários), de integração dos diferentes grupos de agricultores urbanos e periurbanos da RM de Natal, assim como oficinas de formação sobre circuitos curtos de comercialização e agregação de valor à produção. Todas essas iniciativas estarão vinculadas a uma estratégia de geração de autonomia com a constituição, fortalecimento e estruturação de redes de cooperação de agricultores e agricultoras urbanas que assumirão o protagonismo nessas iniciativas.

Dessa forma, considerando o alcance das iniciativas que vêm sendo realizadas em parceria até o momento, justifica-se o presente aditivo do TED firmado entre a UFRN e o MDA, visando o apoio e o fortalecimento da capacidade organizativa e das atividades produtivas e comerciais da Rede Potiguar de Agricultura Urbana e Periurbana (Rede AUPotiguar) apoiada na agroecologia e na economia solidária, promovendo a segurança e soberania alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social na Região Metropolitana de Natal/RN.

Assim, esta ampliação das ações junto às hortas instaladas, necessita da ampliação do valor do TED em R\$ 200.000,00, o que permitirá que as ações realizadas na RM de Natal obtenham resultados mais efetivos, proporcionando melhorias na organização social e na autonomia dos empreendimentos de hortas comunitárias.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O recurso para equipamento e material permanente (449052), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), será executado de forma direta pela unidade descentralizada.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

1. Despesas Operacionais Administrativas - DOAP da Fundação Norte-Rio-grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), no valor de R\$ 219.265,26 (duzentos e dezenove mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), o qual corresponde à 4,76% do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação de horticultura comunitária na perspectiva da agricultura urbana e periurbana em 09 (nove) Unidades da Federação.				R\$ 618.631,00	08/2023	12/2026
Etapas 1.1	Plano de trabalho detalhado.	Unidade	01	R\$ 87.400,00	R\$ 87.400,00	08/2023	12/2026
Etapas 1.2	Mapeamento para identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação de horticultura comunitária.	Unidade	01	R\$ 469.131,00	R\$ 469.131,00	08/2023	12/2026
Etapas 1.3	Realização de Encontro nacional de lançamento e publicização do projeto (modo virtual).	Unidade	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	08/2023	12/2026
Etapas 1.4	Realização de Encontro nacional de avaliação e planejamento da segunda etapa do projeto.	Unidade	01	R\$ 50.100,00	R\$ 50.100,00	08/2023	12/2026
PRODUTO	Relatório do levantamento, sistematização e análise das iniciativas associativas e de cooperação de horticultura comunitária.						

META 2	Gestão financeira e administrativa do projeto realizada pela Fundação Norte-rio-grandense de pesquisa e cultura - FUNPEC.				R\$ 219.265,26	09/2023	12/2027
Etapa 2.1	Gestão financeira e administrativa do projeto pela FUNPEC	Unidade	03	R\$ 73.088,42	R\$ 219.265,26	09/2023	12/2027
PRODUTO	Relatório técnico e financeiro final.						
META 3	Apoio e fortalecimento de 28 (vinte e oito) projetos de horticultura comunitária para desenvolvimento e aperfeiçoamento de boas práticas associativas e sustentáveis de agricultura urbana e periurbana				R\$ 2.248.880,00	01/2024	04/2027
Etapa 3.1	Planejamento e implantação local de 28 projetos de horticultura comunitária.	Unidade	28	R\$ 44.357,14	R\$ 1.242.000,00	01/2024	04/2027
Etapa 3.2	Realização de 04 oficinas locais por iniciativa implantada.	Unidade	04	R\$ 95.475,00	R\$ 381.900,00	01/2024	04/2027
Etapa 3.3	Assessoramento técnico e gerencial sistemático aos 28 projetos de horticultura comunitária.	Unidade	01	R\$ 624.980,00	R\$ 624.980,00	01/2024	04/2027
PRODUTO	Relatório da implementação de projetos de horticultura comunitária.						

META 4	Articulação e formação sistemática de agentes sociais multiplicadores (inclusive agricultores/as urbanos) e gestores/as públicos que desenvolvem e disseminam a agricultura urbana e periurbana nas 09 UF de abrangência do projeto.				R\$ 511.193,84	10/2023	12/2027
Etapa 4.1	Realização de 04 reuniões nacionais do projeto com entidades parceiras, sendo 03 em modo remoto e 01 presencial.	Unidade	04	R\$ 21.280,71	R\$ 85.122,84	10/2023	12/2027
Etapa 4.2	Realização de 01 curso de horticultura comunitária em cada UF participante do projeto.	Unidade	01	R\$ 103.400,00	R\$ 103.400,00	01/2024	04/2027
Etapa 4.3	Realização de 02 encontros de intercâmbio de boas práticas de agricultura urbana e periurbana.	Unidade	02	R\$ 146.335,50	R\$ 292.671,00	02/2025	04/2027
Etapa 4.4	Realização de 01 Curso Nacional de AUP em modo remoto com 40 horas de duração.	Unidade	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	07/2026	12/2026
PRODUTO	Relatório dos eventos realizados consolidado (fotos, listas de presença e atas de reuniões).						

META 5	Sistematizar e disseminar as boas práticas de tecnologias sociais para subsidiar processos de formulação de políticas públicas de agricultura urbana e periurbana, além do levantamento das políticas de agricultura urbana dos entes subnacionais.				R\$ 220.850,40	01/2025	06/2027
Etapa 5.1	Sistematização das iniciativas locais de horticultura comunitária.	Unidade	01	R\$ 58.850,40	R\$ 58.850,40	01/2025	06/2027
Etapa 5.2	Produção de audiovisual com base no processo e resultados do projeto.	Unidade	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01/2025	12/2026
Etapa 5.3	Produção de publicação digital com sistematizações participativas do projeto.	Unidade	01	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	01/2025	05/2027
Etapa 5.4	Produção bibliográfica com o estado da arte das leis e demais normas que compõem a política de agricultura urbana e periurbana dos entes subnacionais.	Unidade	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	03/2026	12/2026
PRODUTO	Relatório e produtos audiovisuais.						

META 6	Fortalecer/criar circuitos curtos de comercialização apoiado no comércio justo, para gerar sustentabilidade econômica e social dos projetos de hortas comunitárias, que tenha como propósito a comercialização do excedente.				R\$ 590.739,58	04/2026	12/2026
Etapa 6.1	Mapear os potenciais pontos de venda locais (feiras, mercados, eventos comunitários).	Unidade	01	R\$ 156.139,58	R\$ 156.139,58	04/2026	12/2026
Etapa 6.2	Realização de 01 cursos de agricultura urbana e circuitos curtos de comercialização em cada UF participante do projeto.	Unidade	01	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	05/2026	12/2026
Etapa 6.3	Realização de 01 oficina local sobre circuitos curtos de comercialização e agregação de valor à produção em 28 projetos de horticultura comunitária.	Unidade	01	R\$ 117.600,00	R\$ 117.600,00	05/2026	12/2026
Etapa 6.4	Realização de 01 oficina estadual agregação de valor à produção em cada UF participante do projeto.	Unidade	01	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	05/2026	12/2026
Etapa 6.5	Estruturação de redes de cooperação em processos locais de comercialização solidária.	Unidade	01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	05/2026	09/2027

Etapa 6.6	Promover campanhas de conscientização da população local sobre comércio justo e o valor dos alimentos locais e agroecológicos.	Unidade	01	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	05/2026	11/2027
PRODUTO	Relatório de iniciativas de comercialização fomentadas e fortalecidas.						
META 7	Assessorar e dar suporte à constituição e gestão da Rede AUPotiguar e estruturar um circuito curto de comercialização apoiado no comércio justo e no consumo responsável na RM de Natal				R\$ 190.439,92	06/2026	05/2027
Etapa 7.1	Acompanhamento, assessoria e consultoria na estruturação e gestão da Rede AUPotiguar.	Unidade	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	06/2026	05/2027
Etapa 7.2	Suporte à estruturação e funcionamento da Rede e promoção de intercâmbios entre iniciativas de AUP para aprimoramento e disseminação de conhecimentos e fortalecimento de processos de articulação.	Unidade	01	R\$ 70.439,92	R\$ 70.439,92	06/2026	05/2027
Etapa 7.3	Realização de oficinas sobre circuitos curtos de comercialização e agregação de valor à produção em iniciativas de horticultura comunitária e quintais produtivos na Região Metropolitana de Natal/RN.	Unidade	04	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00	06/2026	02/2027

Etapa 7.4	Promoção de feiras locais da Rede AUPotiguar na Região Metropolitana de Natal/RN, consolidando um circuito curto de comercialização solidária.	Unidade	05	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	06/2026	02/2027
-----------	--	---------	----	---------------	---------------	---------	---------

PRODUTO	Relatório de atividades da Rede AUPotiguar e iniciativas de comercialização fomentadas e fortalecidas.
---------	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2023	R\$ 3.000.000,00
Julho/2024	R\$ 400.000,00
Abril/2026	R\$ 1.000.000,00
Junho/2026	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 4.600.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	<i>Sim (4,76%)</i>	R\$ 219.265,26
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	<i>Não</i>	R\$ 4.368.734,74
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<i>Não</i>	R\$ 12.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Natal/RN, junho de 2026.

José Daniel Diniz Melo

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, junho de 2026.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo**, Usuário Externo, em 12/06/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, Secretário(a), em 19/06/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53315167** e o código CRC **911AEE82**.



Extrato De Termo Aditivo 16/2026

[Detalhes do informativo](#)

[Histórico](#)

RF Rodrigo Zemor Fraga 06/07/2026

Situação: Publicado Boletim 121/2026

Tipo: Extrato De Termo Aditivo

Unidade: DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

Ementa: 3º TERMO ADITIVO TED 944871

Texto do informativo:

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 944871; Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA . CNPJ: 101.612.452/0001-97. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. PROCESSO Nº 23077.068571/2026-09. OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos e o ajuste do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 944871. Valor: 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 30/08/2023 a 29/12/2027. Data de assinatura: 19/06/2026. Fundamento Legal: [DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#). ASSINA PELO SAF/MDA: Vanderley Ziger, Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia; e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte: José Daniel Diniz Melo - Reitor.

Anexos:

Não há anexos

Responsável: Rodrigo Raniere Xavier Cabral



